



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 480/2020, de 9 de setembro de 2020.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando §1º, o art. 57, do Regimento da Universidade; considerando o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Ufersa, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, Raimundo Marciano de Freitas Neto, classificado em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital n.º 017/2017, de 03/05/2017, publicado no Diário Oficial da União n.º 84, de 04/05/2017, prorrogado pelo Edital n.º 12, de 09/04/2019, publicado no D.O.U. de 11/04/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei n.º 12.772/2012, alterado pela Lei n.º 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da redistribuição de Renato Henrique Gurgel Mota, conforme Portaria MEC/SESU n.º 312, de 21/11/2019, publicada no D.O.U. de 20/12/2019, código da vaga n.º 0270311.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

Débora Andréa Evangelista Façanha
Pró-Reitora no exercício da função de Reitora